



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE MONITOR

O Colégio Politécnico da UFSM torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa Monitoria.

1. DA BOLSA

Código/ Disciplina: Curso:	CPSOF102	Solos e Fertilidade – Tec. Zootecnia
	CPSLS101	Solos - Tec. Agropecuária
	CPSLS101	Solos – Tec. Agricultura
Responsáveis:	Adão Leonel Mello Corcini Cláudia das Neves Costa	
Atribuições do/a bolsista	Auxiliar os professores em tarefas didáticas, especialmente auxiliando os estudantes na resolução e correção de exercícios e revisão de conteúdos teóricos e práticos; Auxiliar os professores na realização de aulas práticas e elaboração de exercícios compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina; Auxiliar os professores na aplicação e correção de provas de Solos dos cursos Técnicos em Agropecuária, Tec. Agricultura, Tec. Agricultura de Precisão e Tec. Zootecnia.	
Nº de bolsas	01	

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	18 a 25 de abril de 2026
Lista de inscrições homologadas	27/04/2026
Período destinado à realização das entrevistas	28/04/2026
Publicação do Resultado final da seleção	29/04/2026
Início da atuação do/a bolsista	01/05/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: até 25/04/2026

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico clauncosta68@gmail.com, no campo assunto, informar “**Bolsa Monitoria**”

3.3 Documentos obrigatórios em PDF: comprovante de matrícula; histórico escolar simplificado e currículo.



4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos/as candidatos/as. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o/a candidato/a da seleção.

Critérios da seleção:

- a) Análise do **histórico** escolar e do currículo do/a candidato/a.
- b) **Entrevista** individual realizada com candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
- c) **disponibilidade** para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 12 (doze) horas semanais.

Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO/A BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes **Curso de Graduação em Agronomia**, da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de **R\$420,00** (quatrocentos e vinte reais), durante o período de vigência (04 de maio a 31 de julho de 2026).

5.2.2 Estar incluído/a na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar à coordenação as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do/a Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado/a.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos/as homologados/as e o resultado dos/as selecionados/as, serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O/A bolsista será desligado/a das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar as atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo professor responsável pela disciplina.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail clauncosta68@gmail.com

Santa Maria, 16 de abril de 2026.

CLÁUDIA DAS NEVES COSTA - Professor Responsável